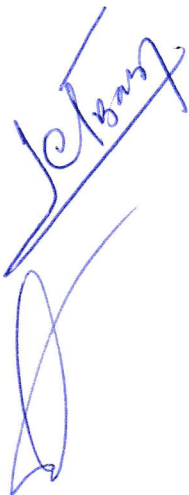


Câmara Municipal de Pilão Arcado – BA

ESTADO DA BAHIA

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2024 a partir das 18:30 horas no Plenário Arcelino Leite Peixoto, na Sede do Poder Legislativo compareceram para Sessão os Senhores Vereadores: MANOEL OLIVEIRA DA CUNHA, MARCOS CLEITON DA ROCHA, LUIS CLÁUDIO TEIXEIRA BASTOS, PAULO JOSÉ QUEIROZ ALVES, CÁSSIO BORGES RODRIGUES, CLEITON SILVA SANTOS, RISOMAR FERREIRA BARRENCE, THAÍSIO RODRIGUES RIBEIRO, JÂNIO PRÓSPERO DA SILVA, MAURI ALEXANDRE NETO, ANTÔNIO DA SILVA DIAS, RÓBSON MARQUES DE SANTANA. Deixando de comparecer o vereador: LUIZ ROGÉRIO DIAS DA SILVA. Comprovado quórum regimental o presidente CLEITON SILVA SANTOS solicitou ao segundo secretário a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida foi aprovada sem contestação. Em seguida franqueou a palavra para o pequeno e grande expediente da casa. Mais nenhum Edil se manifestou. Diante disso, prosseguiu para ordem do dia, com a apreciação do o Projeto de Lei nº 305/2024 “Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 123/2025, de 30 de junho de 2015 e dá outras providências.” Passando para 2ª discussão, e sendo dispensado grandes discussões passou para 2ª votação, tendo sua aprovação por unanimidade. Logo depois passou para o Projeto de Lei nº 306/2024 “Dispõe sobre a reestruturação do Fundo Municipal de Saúde – FMS, revoga a Lei nº 07 de 18 de abril de 1997 e determina outras providências.” Após sua apresentação foi encaminhado para 2ª discussão, mas nenhum Edil se manifestou. Diante disso o presidente prosseguiu com o trâmite e submeteu o Projeto à 2ª votação, sendo aprovado de forma unanime. Deu continuidade com à tramitação do Projeto de Lei nº 307/2024 “Altera a estrutura administrativa, competência e composição dos órgãos da Administração Direta do Município de Pilão Arcado-BA, extingue e cria cargos comissionados, fixa remunerações, princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências” Em seguida o vereador Paulo José retomou a fala anterior argumentando quer o projeto carecia de parecer da Comissão de Justiça e Redação. No entanto a mesa esclareceu quer a matéria foi entregue ao presidente da comissão em 22/11/2024, publicada em 28/11/2024 e esgotado todos os prazos regimentais, a comissão não se manifestou. O Plenário decidiu pela admissibilidade de discussão da matéria em Regime de Conclusão final. O presidente então, deu continuidade com a 1ª discussão do projeto, mas nenhum Edil fez uso da palavra. Em seguida passou-se para 1ª votação, com aprovação por 09 (nove) votos favoráveis e 2(dois) contrários, concluindo a primeira etapa de apreciação do projeto. Após a votação o presidente convocou todos os vereadores para comparecerem à Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2024, às 10:00h, no Plenário da Câmara Municipal, a presente convocação visa a conclusão dos trabalhos relativos ao



Câmara Municipal de Pilão Arcado – BA

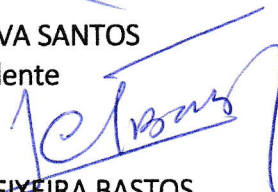
ESTADO DA BAHIA

projeto. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente ata.

CÂMARA DE VEREADORES DE PILÃO ARCADE, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024



CLEITON SILVA SANTOS
Presidente



LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BASTOS
1º Secretário



CÁSSIO BORGES RODRIGUES
2º Secretário